

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA
Lei Municipal nº 736/91

COMUNICADO 19/2024 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, em face do declínio do 1º suplente, o Sr. Carlos Eduardo de Almeida Prado, bem como da 3ª Suplente, **Sra. Vanessa Alves dos Santos**, comunica a nomeação do 4ª Suplente, **Sr. Felipe Calixto dos Anjos**, na função de Conselheiro Tutelar da Zona Central, em substituição ao Conselheiro, **Sr. Raphael Luiz Moura** que se afastará em virtude de férias, pelo período de 13 de janeiro de 2025 a 11 de fevereiro de 2025.

Santos, 18 de dezembro de 2024.



Filipe Augusto Rezende

Presidente do CMDCA